

**UNISAÚDEMS CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ – 04.574.626/0001-62**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em  
31 de dezembro de 2025 e 2024.**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **UNISAÚDEMS CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** é uma entidade jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, regida em autogestão, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia financeira e administrativa, com sede na capital do Estado de Mato Grosso do Sul, teve seu estatuto reformado em 29 de março de 2022.

A entidade é regida pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que regulamenta as entidades sem fins lucrativos no país. Registrada na ANS sob o nº 42134-1, a sociedade conta com serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Médicos) e um contrato de cessão de rede/reciprocidade com a Unimed Campo Grande, Amafresp e Amafrerj além de participar da rede de atendimento nacional. Sua área de ação abrange os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A UNISAÚDEMS atua na operação de planos de saúde, firmando, com seus associados, os servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de seus dependentes e agregados regularmente inscritos, termo de adesão ao plano de saúde, na modalidade de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido, a serem atendidos pela rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme números abaixo relacionados.

| <b>RELAÇÃO DE PLANOS REGULAMENTADOS LEI 9656/98 COM BENEFICIÁRIOS ATIVOS</b> |                         |               |              |
|--|-------------------------|---------------|--------------|
| <b>NOME DO PRODUTO</b>   | <b>REG. PRODUTO ANS</b> | <b>2025</b>   | <b>2024</b>  |
| UNISAÚDEMS OURO COLABORADOR  | 481034181               | 0             | 0            |
| UNISAÚDEMS PRATA   | 481031187               | 5.194         | 4.602        |
| UNISAÚDEMS OURO  | 481032185               | 5.410         | 5.179        |
| UNISAÚDEMS PRATA COLABORADOR   | 481033183               | 175           | 178          |
| <b>TOTAL BENEFICIÁRIOS →</b>   |                         | <b>10.779</b> | <b>9.959</b> |



### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos - Lei 9.790/99, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da demonstração dos fluxos de caixa foi atendida, mediante sua elaboração pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido obtido das atividades operacionais de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 11/02/2026 e foi dada pela Diretoria Executiva da UNISAÚDEMS.

### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações estão definidas abaixo.

#### 4.1 Regime de Escrituração

A UNISAÚDEMS adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### 4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.



#### 4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF quando aplicável auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

#### 4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares. A UNISAÚDEMS, em 31/12/2025 constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, considerando de difícil realização os créditos:

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

I. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### 4.5 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição e não foram deduzidas de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo de aquisição conforme normas contábeis editadas pela ANS.

#### 4.6 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

#### 4.7 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais serão amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4)

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela UNISAÚDEMS e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

#### 4.8 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisou anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, e concluiu não ser necessária constituição da provisão para perda com o ajuste do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

#### 4.9 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de

intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

**a) Provisões Técnicas:**

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

#### **4.10 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da UNISAÚDEMS e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a instituição possui uma obrigação legal, ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.11 Ativos e Passivos contingentes**

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a UNISAÚDEMS questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### **4.12 Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **4.13 Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora em 31/12/2025, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### 4.14 Normas Internacionais de Contabilidade

A UNISAÚDEMS vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da UNISAÚDEMS no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

### 5. DISPONÍVEL

#### 5.1 Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 88.927,47.

| DESCRIÇÃO               | 2025             | 2024             |
|-------------------------|------------------|------------------|
| Sicoob                  | 80.769,95        | 7.125,47         |
| Cartão Corporativo      | 0,00             | 2,72             |
| Sicredi                 | 8.157,52         | 10.000,23        |
| <b>Total Disponível</b> | <b>88.927,47</b> | <b>17.128,42</b> |

#### 5.2 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

| BANCO   | TIPO          | 2025                 | %             | 2024                 |
|---|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Banco do Brasil                               | BB Renda Fixa | 22.737.845,03        | -24,77        | 30.225.577,65        |
| <b>Total de Aplicações Financeiras Livres</b> |               | <b>22.737.845,03</b> | <b>-24,77</b> | <b>30.225.577,65</b> |

No ano de 2025 as aplicações foram segregadas de acordo com respectivos prazos de resgates.

## 6. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO  | 2025                 | 2024                |
|--|----------------------|---------------------|
| <b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (a)</b> | <b>10.575.961,47</b> | <b>8.415.519,12</b> |
| Contraprestações pecuniárias a receber                             | 10.615.884,34        | 8.497.639,14        |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                            | -39.922,87           | -82.120,02          |
|  |                      |                     |
| <b>Participação dos Beneficiário em Eventos Indenizados (b)</b>    | <b>391.446,31</b>    | <b>230.919,77</b>   |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                        | 392.904,98           | 233.308,57          |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                            | -1.458,67            | -2.388,80           |
|  |                      |                     |
| <b>Total de Créditos a receber</b>                                 | <b>10.967.407,78</b> | <b>8.646.438,89</b> |

(a) O saldo da conta “**Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta “**Participação dos Beneficiário em Eventos Indenizados**” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes e com Planos de Assist. À Saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Participação dos Beneficiário em eventos indenizados” por idade de vencimento são:

| Descrição       | Contraprestação Pecuniária |                  | Part. dos beneficiários em eventos indenizados |               |
|-----------------|----------------------------|------------------|--|---------------|
|                 | 2025                       | 2024             | 2025   | 2024          |
| A vencer:       | 191.154,23                 | 0,00             | 37.430,43                                      | 0,00          |
| Até 30 dias     | 0,00                       | 18.797,11        | 0,00   | 125,00        |
|                 | <b>191.154,23</b>          | <b>18.797,11</b> | <b>37.430,43</b>                               | <b>125,00</b> |
| Vencidas:       |                            |                  |  |               |
| Até 30 dias     | 10.352.192,17              | 8.410.552,28     | 312.827,58                                     | 232.098,09    |
| De 31 a 60 dias | 32.129,54                  | 26.211,91        | 38.328,30                                      | 285,48        |

|                  |                      |                     |                   |                   |
|------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| De 61 a 90 dias  | 6.360,96             | 7.946,06            | 2.936,90          | 50,00             |
| De 91 a 120 dias | 34.047,44            | 34.131,78           | 1.381,77          | 750,00            |
|                  | <b>10.424.730,11</b> | <b>8.478.842,03</b> | <b>355.474,55</b> | <b>233.183,57</b> |
| <b>Total</b>     | <b>10.615.884,34</b> | <b>8.497.639,14</b> | <b>392.904,98</b> | <b>233.308,57</b> |

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

## 7. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora</b> | <b>2025</b> | <b>2024</b>  |
|---|-------------|--------------|
| Contas a Receber  | 0,00        | 40,00        |
|   |             |              |
| <b>Total de Contraprestação pecuniária</b>  | <b>0,00</b> | <b>40,00</b> |

## 8. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Bens e Títulos a Receber são constituídos pelas contas de estoques, pelos aluguéis a receber, incluindo a PPSC incidente sobre os aluguéis, bem como pelos valores registrados como adiantamentos a funcionários.

Esses saldos representam direitos da entidade e são reconhecidos no ativo conforme sua natureza, de acordo com o princípio da competência e as práticas contábeis aplicáveis.

| <b>BENS E TÍTULOS A RECEBER</b> | <b>2025</b> | <b>2024</b> |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Estoque de Almoxarifado         | 34.608,37   | 23.107,81   |
| Aluguéis a receber              | 186.020,00  | 192.217,70  |
| (-) PPSC Aluguéis               | -143.684,00 | -114.102,00 |
| Adiantamentos a Funcionários    | 82.379,55   | 61.105,69   |

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| Adiantamento a Fornecedores              | 0,00              | 421,33            |
| Adiantamento a Prestadores               | 0,00              | 4.472,55          |
| Adiantamentos Diversos                   | 0,00              | 33.192,19         |
| <b>Total de Bens e Títulos a Receber</b> | <b>159.323,92</b> | <b>200.415,27</b> |

## 9. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas registradas no balanço referem-se a seguros, taxa de saída de projeção sobre aplicações financeiras e assinaturas de sistemas de informática, todos contratados no exercício de 2025.

Tais desembolsos possuem vigência e cobertura estendidas ao exercício de 2026, motivo pelo qual foram reconhecidos como ativos, conforme o princípio da competência, sendo apropriados ao resultado de acordo com o período a que se referem.

| DESPESAS ANTECIPADAS           | 2025             | 2024             |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Prêmios de Seguros a Apropriar | 13.756,91        | 17.620,20        |
| Assinaturas de Softwares       | 40.665,51        | 30.208,90        |
| IPTU a Apropriar               | 0,00             | 0,00             |
| Outras Despesas Antecipadas    | 7.667,52         | 11.210,93        |
| <b>Total</b>                   | <b>62.089,94</b> | <b>59.040,03</b> |

## 10. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) Aplicações

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

A UNISAÚDEMS dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS  | 2025                  | %            | 2024                 |
|---|-----------------------|--------------|----------------------|
| <b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>                | <b>17.683.405,17</b>  | <b>14,88</b> | <b>15.392.588,03</b> |
| <b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas</b>     | <b>17.683.405,17</b>  | <b>14,88</b> | <b>15.392.588,03</b> |
| Sicoob ANS  | 17.683.405,17         | 14,88        | 15.392.588,03        |
| <b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Não Bloqueadas</b> | <b>92.438.531,93</b>  | <b>28,78</b> | <b>71.778.583,74</b> |
| Aplicações Livres   | 92.438.531,93         | 28,78        | 71.778.583,74        |
| <b>Total de aplicações</b>  | <b>110.121.937,10</b> | <b>26,33</b> | <b>87.171.171,77</b> |

### 11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

| Créditos Tributários e Previdenciários                 | 2025        | 2024                |
|--|-------------|---------------------|
| IRRF sobre aplicações financeiras                      | 0,00        | 1.790.055,98        |
| IOF Sobre Aplicações Financeiras                       | 0,00        | 4,30                |
| <b>Total de créditos tributários e previdenciários</b> | <b>0,00</b> | <b>1.790.060,28</b> |

### 12. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

| Títulos e Créditos a Receber                 | 2025        | 2024              |
|--|-------------|-------------------|
| Créditos a receber PMCG                      | 0,00        | 465.035,55        |
| Créditos a receber ARQGEN Arquitetura        | 90.000,00   | 57.951,58         |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos      | -90.000,00  | 0,00              |
| <b>Total de Títulos e Créditos a Receber</b> | <b>0,00</b> | <b>522.987,13</b> |

A UNISAÚDEMS, possui ação de cobrança ajuizada em primeira instância, processo nº 0820302-04.2023.8.12.0001, referente a diferenças de cota parte dos planos saúde não repassadas pelo Estado do Mato Grosso do Sul nos termos da Lei 1.102/90. O valor da ação é de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões, quinhentos mil reais). Por prudência os valores não foram registrados como contas a receber em função do andamento processual em fase inicial.

### 13. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

| Depósitos Judiciais e Fiscais                 | 2025              | 2024              |
|---|-------------------|-------------------|
| Depósitos Judiciais – Cíveis                  | 270.823,21        | 236.913,26        |
| Depósitos Judiciais – TSS                     | 50.832,26         | 44.467,55         |
| <b>Total de Depósitos Judiciais e Fiscais</b> | <b>321.655,47</b> | <b>281.380,81</b> |

Constituído por depósitos judiciais para interposição de recursos em embargos à Execução Fiscal Junto a 6ª Vara Federal de Campo Grande – MS, processo de Nº 0001343-24.2018.403.6002, valor de R\$ 270.823,21 e o depósito no valor de R\$ 50.832,26 referente a discussão da Taxa de Saúde Suplementar (TSS).

## 14. INVESTIMENTOS

A UNISAÚDEMS possui os seguintes investimentos:

| Quadro Analítico   | 2025                | 2024                |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (a)</b> | <b>585.357,16</b>   | <b>541.480,08</b>   |
| Participações – Em Instituições Reguladas  | 585.357,16          | 541.480,08          |
| Sicoob   | 585.357,16          | 541.480,08          |
|  |                     |                     |
| <b>Imóveis Destinados à Renda</b>  | <b>4.239.167,85</b> | <b>4.289.730,57</b> |
|  |                     |                     |
| <b>Total Investimentos</b>   | <b>4.824.525,01</b> | <b>4.831.210,65</b> |

## 15. IMOBILIZADO

a) O detalhamento das rubricas de imobilizados estão assim:

| DESCRIÇÃO  | 2025                      |                      |                       |                        | 2024                 |
|--|---------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
|  | Taxa de depreciação média | Custo Corrigido      | Depreciação Acumulada | Valor Contábil Líquido |                      |
| Edifício   | 4%                        | 14.886.440,39        | -1.471.156,25         | 13.415.284,14          | 14.073.258,84        |
| Terrenos   |                           | 2.004.814,99         | 0,00                  | 2.004.814,99           | 1.628.229,14         |
| <b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares/Odontológicos</b>     |                           | <b>16.891.255,38</b> | <b>-1.471.156,25</b>  | <b>15.420.099,13</b>   | <b>15.701.487,98</b> |
| Maquinas e Equipamentos  |                           | 39.134,91            | -6.316,35             | 32.818,56              | 40.875,71            |
| <b>Imobilizado de Uso Próprio - Hospitalares/Odontológicos</b>     |                           | <b>39.134,91</b>     | <b>-6.316,35</b>      | <b>32.818,56</b>       | <b>40.875,71</b>     |
| Instalacoes  | 10%                       | 721.781,13           | -160.948,57           | 560.832,56             | 550.579,33           |
| Maquinas e Equipamentos  | 10%                       | 592.191,97           | -174.258,79           | 417.933,18             | 448.035,69           |
| Equip de Proc Eletr de Dados - Hardware                            | 20%                       | 1.493.074,28         | -899.509,83           | 593.564,45             | 699.400,39           |
| Moveis e Utensilios  | 10%                       | 1.013.635,65         | -223.237,90           | 790.397,75             | 852.941,37           |
| Veiculos   | 20%                       | 593.068,29           | -111.651,22           | 481.417,07             | 250.065,06           |
| Imobilizados em Andamento  |                           | 297.236,02           | 0,00                  | 297.236,02             | 0,00                 |
| <b>Imobilizado de Uso Próprio - Não Hospitalares/Odontológicos</b> |                           | <b>4.710.987,34</b>  | <b>-1.569.606,31</b>  | <b>3.141.381,03</b>    | <b>2.801.021,84</b>  |
| <b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>  |                           | <b>21.641.377,63</b> | <b>-3.047.078,91</b>  | <b>18.594.298,72</b>   | <b>18.543.385,53</b> |

Os Itens do imobilizado foram avaliados pelo método de custo de aquisição, e foram deduzidos os valores correspondentes as depreciações, neste sentido, a UNISAÚDEMS efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens imóveis com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1.177/09.

## 16. INTANGÍVEL

a) O Intangível é representado pelos softwares utilizados pela entidade, cujo valor encontra-se totalmente amortizado, conforme orientação e procedimentos determinados pela auditoria. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada e com as práticas contábeis aplicáveis.

| Descrição | Taxa anual de Amortização | 2025            |                       |  |                | 2024            |                       |  |                |
|-----------|---------------------------|-----------------|-----------------------|--|----------------|-----------------|-----------------------|--|----------------|
|           |                           | Custo corrigido | Amortização Acumulada | Provisão para perda por redução ao valor recuperável | Valor residual | Custo corrigido | Amortização Acumulada | Provisão para perda por redução ao valor recuperável | Valor residual |
| Softwares | 0                         | 63.025,52       | 63.025,52             | 0,00   | 0,00           | 63.025,52       | 41.090,24             | 0,00   | 21.935,28      |

### 17. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Eventos Liquidar   | 2025                 | 2024                 |
|--|----------------------|----------------------|
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG (a)            | 0,00                 | 0,00                 |
| Provisões de Prêmios/Contraprestação - PIC                   | 0,00                 | 11.303.221,13        |
| Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)                | 24.167,50            | 8.524,72             |
| Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (c) | 5.146.865,18         | 4.970.980,93         |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)   | 10.172.248,28        | 9.262.974,02         |
| <b>Total de Provisões Técnicas</b>                           | <b>15.343.280,96</b> | <b>25.545.700,80</b> |
| <b>Curto prazo</b>   | <b>15.343.280,96</b> | <b>25.545.700,80</b> |
| <b>Longo prazo</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>Total de Provisões Técnicas</b>                           | <b>15.343.280,96</b> | <b>25.545.700,80</b> |

#### a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Na UNISAÚDEMS o período de cobertura se inicia e termina no mesmo mês, desta forma o saldo da provisão sempre fica zerado.

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

#### b) Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (PIC)

A PIC foi introduzida pela Resolução Normativa (RN) nº 442/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), devendo ser constituída quando for verificado que as contraprestações a serem recebidas são insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), sendo elas as despesas assistenciais, as despesas administrativas, e as despesas comerciais.

#### c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, reconhecido pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo

valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

| <b>Provisão de Eventos a liquidar para o SUS</b>                    | <b>2025</b>      | <b>2024</b>     |
|---|------------------|-----------------|
| Débitos Pendentes (b.1)   | -                | -               |
| Débitos Parcelados (b.2)  | -                | -               |
| ABIS x percentual histórico (b.3)                                   | 24.167,5         | 8.524,72        |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante     | -                | -               |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante | -                | -               |
| <b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>           | <b>24.167,50</b> | <b>8.524,72</b> |

Abis x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%há), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

#### **d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

| <b>Provisão de Eventos a Liquidar</b> | <b>2025</b>  | <b>2024</b>  |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Hospitais                             | 711.017,58   | 854.350,59   |
| Clínicas                              | 3.033.525,80 | 2.832.936,63 |
| Laboratórios                          | 348.149,01   | 279.018,62   |
| OPME                                  | 664.203,83   | 623.697,57   |

|                                    |                     |                     |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Credenciado PF                     | 141.520,05          | 126.538,40          |
| Home CARE                          | 127.253,88          | 141.193,54          |
| Reembolsos a Pagar                 | 31.314,88           | 475,00              |
| Médicos Credenciados               | 89.880,15           | 112.770,58          |
| <b>Total de Provisões Técnicas</b> | <b>5.146.865,18</b> | <b>4.970.980,93</b> |

#### e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A operadora efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de **R\$ 10.098.323,92**, apurado pela metodologia regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes. O registro contábil efetuado foi 100% da provisão exigida.

A operadora efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de **R\$ 73.924,36**, apurado pela metodologia regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes ou seja 100% da provisão exigida.

Os provisionamentos citados nos parágrafos anteriores estão lastreados por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/2009, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

| Provisão de Eventos a Liquidar | 2025                 | 2024                |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|
| PEONA                          | 10.098.323,92        | 9.214.330,22        |
| PEONA SUS                      | 73.924,36            | 48.643,80           |
| <b>Peona Total</b>             | <b>10.172.248,28</b> | <b>9.262.974,02</b> |

#### f) Patrimônio Líquido Ajustado PLA

A RN nº 569 é a legislação aplicável aos ajustes de efeitos econômicos no patrimônio da operadora, o Patrimônio Líquido Ajustado é calculado a partir da multiplicação do fator “k”, obtido na tabela do anexo I da referida resolução normativa.



O fator K é composto pelo segmento da operadora (autogestão), e sua região de comercialização (3), neste sentido, a UNISAÚDEMS terá um fator K de 20,11% conforme evidenciado no quadro a seguir.

Por fim, observa-se que o patrimônio líquido ajustado é superior ao capital base exigido em R\$ 165.614.221,44 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

| <b>CAPITAL BASE EM 12/2025</b>                            |                       |
|---|-----------------------|
| Capital Referência  | 12.328.082,05         |
| Região de Comercialização                                 | <b>3</b>              |
| Fator K   | <b>20,11%</b>         |
| CB Total  | 2.479.177,30          |
| Patrimônio Líquido Ajustado                               | <b>165.614.221,44</b> |
| Suficiência do Patrimônio Ajustado em Relação ao CB Total | <b>Suficiente</b>     |

#### **g) Capital Regulatório CBR**

Capital Regulatório (CR) é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas na RN n° 569/2022.

O Capital Baseado em Riscos (CBR) é a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS. Essa regra compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência saúde, quais sejam: Risco de Subscrição (CRS), Risco de Crédito (CRC), Risco Legal e Risco Operacional (CRO) e Risco de Mercado (CRM).

| <b>TIPOS DE RISCOS</b>             | <b>VALOR R\$</b> |
|------------------------------------|------------------|
| <b>CRS</b>                         | 13.780.915,32    |
| <b>CRC</b>                         | 4.644.487,33     |
| <b>CRO (Incluindo Risco Legal)</b> | 3.564.866,52     |
| <b>CRM</b>                         | 6.399.825,93     |
| <b>CBR</b>                         | 22.940.305,44    |

A UNISAÚDEMS apurou Patrimônio Líquido Ajustado PLA superior ao capital regulatório.

| <b>CAPITAL REGULATÓRIO EM 31/12/2025</b>   |                       |
|--|-----------------------|
| Capital Base                               | 2.479.177,30          |
| Capital Baseado em Risco                   | 22.940.305,44         |
| Capital Regulatório                        | 22.940.305,44         |
| Patrimônio Líquido Ajustado                | <b>165.614.221,44</b> |
| <b>Suficiência do PLA em relação ao CR</b> | <b>Suficiente</b>     |

## 18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| <b>Débitos de Operações de Assistência a Saúde</b>          | <b>2025</b>      | <b>2024</b>      |
|---|------------------|------------------|
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                 | 22.711,76        | 98.979,17        |
| <b>Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b> | <b>22.711,76</b> | <b>98.978,17</b> |

Os débitos de Operadoras de Assistência à Saúde, se referem ao montante a pagar para a Amafresp, pelo contrato de reciprocidade no atendimento dos usuários.

## 19. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

| <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>          | <b>2025</b>       | <b>2024</b>       |
|---|-------------------|-------------------|
| IRRF A RECOLHER (a)                                 | 193.196,57        | 187.167,98        |
| CSRF A RECOLHER (a)                                 | 173.698,10        | 161.835,68        |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS (b)                    | 239.610,37        | 235.388,39        |
| INSS A RECOLHER (c)                                 | 224.951,37        | 257.827,93        |
| FGTS A RECOLHER (c)                                 | 60.982,32         | 57.144,64         |
| PIS S/ FOLHA A RECOLHER (c)                         | 00,00             | 4.728,78          |
| OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER          | 147,83            | 2.200,00          |
| <b>Total de Tributos e Contribuições a Recolher</b> | <b>892.586,56</b> | <b>906.293,40</b> |

- (a) Contribuições retidas dos prestadores de serviços;
- (b) ISS retido sobre os pagamentos realizados a prestadores de serviços pessoas físicas e jurídicas;
- (c) Encargos a recolher sobre folha de pagamento.

Até 31/12/2025 todos os tributos foram apurados e recolhidos nos prazos estabelecidos em suas respectivas normas. Não há parcelamentos de débitos.

## 20. DÉBITOS DIVERSOS

Os Débitos Diversos são compostos por valores registrados nas contas de Fornecedores e Provisões Trabalhistas, não estando relacionados a obrigações vinculadas à

assistência à saúde. Esses saldos refletem obrigações de natureza operacional e trabalhista, reconhecidas de acordo com o regime de competência e as práticas contábeis aplicáveis.

| DESCRIÇÃO                        | 2025                | 2024                |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores                     | 399.255,83          | 339.672,54          |
| Provisões trabalhistas           | 1.260.558,05        | 1.082.936,18        |
| Depósitos Beneficiários          | 0,00                | 1.848,70            |
| Outros Débitos a Pagar           | 0,00                | 2.700,53            |
| <b>Total de Débitos Diversos</b> | <b>1.659.813,88</b> | <b>1.427.157,95</b> |

## 21. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

### 21.1 Contingências Cíveis, Trabalhistas e tributárias

De acordo com a NBC TG 25 (equivalente ao CPC 25), a classificação das contingências passivas deve considerar a probabilidade de perda da ação judicial, conforme a avaliação de assessores jurídicos. Os três níveis de probabilidade estabelecidos são:

- Provável: Quando a perda é mais provável do que improvável - deve ser reconhecida como provisão no passivo.
- Possível: Quando a perda não é remota nem provável - deve ser apenas divulgada em notas explicativas.
- Remota: Quando a perda tem baixa probabilidade - não requer reconhecimento contábil ou divulgação.

As ações cíveis que envolvem a UNISAÚDEMS, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão resumidas no quadro abaixo:

| Nº de Ações  | Vara  | Tipo da Ação                                  | Possível /Provável | Valor Estimado      |
|--------------|-------|---|--------------------|---------------------|
| 1            | Cível | REEMBOLSO DE DESPESAS                         | Possível           | 13.500,00           |
| 3            | Cível | OBRIGAÇÃO DE FAZER - TRATAMENTO ABA           | Possível           | 118.500,00          |
| 1            | Cível | AÇÃO DE RESSARCIMENTO                         | Possível           | 150.000,00          |
| 1            | Cível | RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES | Possível           | 76.000,00           |
| 1            | ANS   | EXECUÇÃO FISCAL ANS                           | Possível           | 270.823,21          |
| 3            | Cível | FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS                  | Provável           | 528.000,00          |
| <b>Total</b> |       |   |                    | <b>1.156.823,21</b> |

## 21.2. Depósitos Judiciais

O setor jurídico emitiu relatório com prognóstico remoto com base na natureza da cobrança Os Depósitos Judiciais referem-se aos valores recolhidos pela entidade em processos judiciais, com a finalidade de garantir o cumprimento de obrigações discutidas judicialmente, conforme determinações legais e decisões proferidas nos respectivos autos. Tais valores permanecem registrados no ativo até a conclusão definitiva das demandas.

| Conta Depósito Judicial   | Processo Nº | Data Contabilização | Valor em 31/12/2025 |
|---------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 1       | 10/03/2021          | 6.136,52            |
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 2       | 10/06/2021          | 6.095,98            |
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 3       | 10/09/2021          | 6.024,94            |
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 4       | 09/12/2021          | 5.961,49            |
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 5       | 23/03/2022          | 9.458,09            |
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 6       | 13/06/2022          | 5.812,32            |
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 7       | 15/09/2022          | 5.700,94            |
| Depósitos Judiciais - TSS | TSS 8       | 15/12/2022          | 5.641,98            |

Total

50.832,26

## 21.2. Ação de Cobrança Referente ao ISSQN

A UNISAÚDEMS, apresentou contestação pedindo anulação de auto de infração em instancia administrativa, processo referente a cobrança de ISSQN pela Prefeitura Municipal de Campo Grande nos autos nº 002852/2021-001 valor R\$ 3.107.044,37, nº 002852/2021-002 valor R\$ 6.926.117,72, nº 002852/2021-003 valor R\$ R\$ 184.287,04 e nº 002852/2021-004 valor R\$ 1.146.622,68. O setor jurídico emitiu relatório com prognóstico remoto com base na natureza da cobrança.

## 22. PATRIMONIO LÍQUIDO/RESERVAS DE LUCROS

O patrimônio da UNISAÚDEMS é regulamentado por lei e estatuto é composto pelos resultados positivos auferidos nos exercícios a partir da sua criação, em 31/12/2025 totalizaram **R\$ 148.751.961,81** (cento e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).



### 23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESCRIÇÃO                                    | 2025                 | 2024                 |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesas com pessoal próprio (a)             | 10.576.879,70        | 11.057.887,08        |
| Despesas com serviços de terceiros (b)       | 575.267,15           | 712.579,92           |
| Despesas com localização e funcionamento (c) | 1.678.344,70         | 2.285.283,65         |
| Despesas com publicidade e propaganda (d)    | 153.754,08           | 78.939,78            |
| Despesas com tributos (e)                    | 130.172,32           | 99.630,86            |
| Despesas com Multas Administrativas (f)      | 0,00                 | 20.000,00            |
| Despesas administrativas diversas (g)        | 2.593.315,02         | 2.872.404,96         |
| <b>Total</b>                                 | <b>15.707.732,97</b> | <b>17.126.726,25</b> |

- (a) Salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (b) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (c) Utilização e manutenção das instalações da UNISAÚDEMS tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (d) Gastos referente publicidade e propaganda;
- (e) Despesas referentes taxas e tributos estaduais, municipais e federais;
- (f) Não houve o registro de multas administrativas no decorrer do exercício de 2025;
- (g) Despesas com contribuições e donativos, despesas judiciais, confraternizações, licenças diversas, entre outros;

### 24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro Líquido corresponde ao saldo das receitas e despesas financeiras apuradas no exercício, incluindo rendimentos de aplicações financeiras, encargos sobre operações de crédito, variações monetárias e demais componentes financeiros. O valor apresentado reflete o efeito líquido dessas operações, reconhecido de acordo com o regime de competência e as práticas contábeis aplicáveis.

| DESCRIÇÃO                                       | 2025                 | 2024                 |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                     | <b>19.531.665,84</b> | <b>14.535.075,01</b> |
| Receitas com aplicações financeiras             | 19.343.168,15        | 14.325.529,36        |
| Receitas por recebimento em atrasos             | 36.352,73            | 36.352,73            |
| Receitas Financeiras Diversas                   | 72.323,08            | 173.192,92           |
|   |                      |                      |
| <b>Despesas Financeiras</b>                     | <b>140.452,92</b>    | <b>1.974.423,01</b>  |
| Descontos concedidos                            | 319,60               | 2.628,54             |
| Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos | 43.363,74            | 1.786.223,74         |



|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Despesas por pagamento em atraso              | 5.441,50             | 617,59               |
| Despesas financeiras diversas                 | 91.328,08            | 184.953,04           |
| Rendimento Negativo de Aplicações Financeiras | -                    | -                    |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>           | <b>19.391.212,92</b> | <b>12.560.652,00</b> |

## 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

### b) Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### b.1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### b.2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

### **b.3) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos, aplicados em diversas instituições financeiras.

### **b.4) Risco operacional;**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da UNISAÚDEMS para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;

- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

#### **b.5) Risco da gestão da carteira de investimentos.**

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

### **26. COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

| <b>Itens</b>            | <b>Tipo de cobertura</b>  | <b>Valor segurado</b> |
|-------------------------|---|-----------------------|
| Complexo administrativo | Inocência, explosão, fumaça e queda de aeronave, danos elétricos, Quebra de Vidros, subtração de bens, impacto de veículos, vendaval, perda de aluguel, responsabilidade civil. | 5.000.000,00          |
| Veículos                | Incêndio, explosão, colisão e roubo.  | 100% FIPE             |

### **27. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3), aprovada pelo CFC:

| DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
|  | 2025                   | 2024                   |
|  |                        | Reapresentado          |
| <b>Resultado Líquido</b>   | <b>24.700.702,23</b>   | <b>(16.943.234,94)</b> |
| Ajuste ao resultado -  | 38.426,11              | (695.311,60)           |
| (+) Depreciação  | 517.167,94             | 565.979,58             |
| (+) Amortização  | 21.935,28              | 6.426,86               |
| (+) Despesas Patrimoniais  | 50.562,72              | 67.808,17              |
| (-) Receitas Patrimoniais  | (551.239,83)           | (1.335.526,21)         |
| <b>Saldo Ajustado</b>  | <b>24.739.128,34</b>   | <b>(17.638.546,54)</b> |
| <b>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>                      | <b>(24.606.610,91)</b> | <b>19.383.425,32</b>   |
| <b>Ativo</b>   | <b>(15.473.147,41)</b> | <b>8.240.697,35</b>    |
| (-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras   | 7.487.732,62           | 11.046.221,86          |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos   | (2.320.968,89)         | (1.404.382,74)         |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos                            | 40,00                  | (15,00)                |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber  | 41.091,35              | 23.727,06              |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas  | (3.049,91)             | 12.856,29              |
| (-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo  | (20.677.992,58)        | (1.437.710,12)         |
| <b>Passivo</b>   | <b>(9.133.463,50)</b>  | <b>11.142.727,97</b>   |
| (+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas  | (10.202.419,84)        | 11.992.942,67          |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a                                   | (76.267,41)            | 86.714,29              |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher  | (13.706,84)            | 98.294,68              |
| (+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos  | 232.655,93             | (44.571,69)            |
| (+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do                                   | 926.274,66             | (990.651,98)           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   | <b>132.517,43</b>      | <b>1.744.878,78</b>    |

## 28. NOTA DE COMPARABILIDADE

Para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Operadora reapresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada pelos métodos direto e indireto, incluindo o Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido Obtido das Atividades Operacionais.

A reapresentação decorre de ajustes na classificação e na composição de determinados fluxos de caixa e respectivas rubricas de reconciliação, com o objetivo de refletir adequadamente a natureza das transações entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento, em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, especialmente o CPC 03.

Os ajustes realizados afetaram exclusivamente a apresentação das informações na DFC e em seu respectivo demonstrativo de reconciliação, não havendo impacto no lucro líquido, no patrimônio líquido ou na variação total do caixa e equivalentes de caixa anteriormente divulgados para o exercício de 2024.:

| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC</b>                          |                       |                        |                        |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|
|  | <b>2024</b>           | <b>Ajustes</b>         | <b>2024</b>            |
|  | <b>Reapresentado</b>  |                        |                        |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |                       |                        |                        |
| (+) Recebimento de Planos Saúde  | 98.649.303,28         |                        | 98.649.303,28          |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras                                  | 95.890.346,65         |                        | 95.890.346,65          |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras                     | 14.535.140,04         |                        | 14.535.140,04          |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais                                   | 173.257,95            |                        | 173.257,95             |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde           | (87.692.721,12)       | - 16.994.897,44        | (104.687.618,56)       |
| (-) Pagamento de Pessoal   | (8.415.555,56)        | -                      | (8.415.555,56)         |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros                                    | (21.699.885,93)       | -                      | (21.699.885,93)        |
| (-) Pagamento de Tributos  | (9.435.066,71)        | -                      | (9.435.066,71)         |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | -                     | -                      | -                      |
| (-) Pagamento de Aluguel   | (666.044,89)          | -                      | (666.044,89)           |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade                                  | (78.939,78)           | -                      | (78.939,78)            |
| (-) Aplicações Financeiras   | (75.534.873,86)       | -                      | (75.534.873,86)        |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais                                     | (3.980.081,29)        | 3.843.259,41           | (136.821,88)           |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                       | <b>1.744.878,78</b>   | <b>(13.151.638,03)</b> | <b>(11.406.759,25)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                     |                       |                        |                        |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros                 | -                     |                        | -                      |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento                 | 505.120,23            | 396.611,56             | 901.731,79             |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros               | (2.110.525,79)        | 323.728,87             | (1.786.796,92)         |
| (-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento                    | (163.211,14)          | 163.211,14             |                        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>                   | <b>(1.768.616,70)</b> | <b>883.551,57</b>      | <b>(885.065,13)</b>    |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                     |                       |                        |                        |
|  | -                     |                        | -                      |
| <b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>                        | <b>(23.737,92)</b>    | <b>1.334.873,07</b>    | <b>1.311.135,15</b>    |
| <b>CAIXA - Saldo Inicial</b>   | <b>40.866,34</b>      | <b>51.449,92</b>       | <b>92.316,26</b>       |
| <b>CAIXA - Saldo Final</b>   | <b>17.128,42</b>      | <b>23.737,92</b>       | <b>40.866,34</b>       |
| Ativos Livres no Início do Período (*)                                 | 126.691.695,13        | - 340.313,63           | 126.351.381,50         |
| Ativos Livres no Final do Período (*)                                  | 117.413.877,84        | 9.277.817,29           | 126.691.695,13         |
| Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES      | (9.277.817,29)        | 9.618.130,92           | 340.313,63             |

| DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |                        |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
|  | 2024                   | Ajustes                | 2024                   |
|  | Reapresentado          |                        |                        |
| <b>Resultado Líquido</b>   | <b>(16.943.234,94)</b> | <b>(16.943.234,94)</b> | <b>(16.943.234,94)</b> |
| <b>Ajuste ao resultado -</b>   | <b>(695.311,60)</b>    | <b>(9.448.160,13)</b>  | <b>8.752.848,53</b>    |
| (+) Depreciação  | 565.979,58             | 95.208,32              | 470.771,26             |
| (+) Amortização  | 6.426,86               | -                      | 6.426,86               |
| (+) Despesas Patrimoniais  | 67.808,17              | 26.324,78              | 41.483,39              |
| (+) Provisões Técnicas   | -                      | 7.212.713,98           | 7.212.713,98           |
| (+) Provisões para perdas sobre créditos   | -                      | 496.332,50             | 496.332,50             |
| (-) Receitas Patrimoniais  | (1.335.526,21)         | 1.860.646,75           | 525.120,54             |
| <b>Saldo Ajustado</b>  | <b>(17.638.546,54)</b> | <b>(26.391.395,07)</b> | <b>(8.190.386,41)</b>  |
| <b>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>                      | <b>19.383.425,32</b>   | <b>22.599.798,16</b>   | <b>(3.216.372,84)</b>  |
| <b>Ativo</b>   | <b>8.240.697,35</b>    | <b>314.342,22</b>      | <b>7.926.355,13</b>    |
| (-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras   | 11.046.221,86          | -                      | 11.046.221,86          |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos   | (1.404.382,74)         | -                      | (1.404.382,74)         |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos                            | (15,00)                | -                      | (15,00)                |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber  | 23.727,06              | -                      | 23.727,06              |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas  | 12.856,29              | -                      | 12.856,29              |
| (-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo  | (1.437.710,12)         | 314.342,22             | (1.752.052,34)         |
| <b>Passivo</b>   | <b>11.142.727,97</b>   | <b>22.285.455,94</b>   | <b>(11.142.727,97)</b> |
| (+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas  | 11.992.942,67          | 23.985.885,34          | (11.992.942,67)        |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência                                     | 86.714,29              | 173.428,58             | (86.714,29)            |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher  | 98.294,68              | 196.589,36             | (98.294,68)            |
| (+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos  | (44.571,69)            | 89.143,38              | 44.571,69              |
| (+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado                                      | (990.651,98)           | 1.981.303,96           | 990.651,98             |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   | <b>1.744.878,78</b>    | <b>(3.791.596,91)</b>  | <b>(11.406.759,25)</b> |

## 29. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO COSTA  
DIRETOR-PRESIDENTE

CLOVES SILVA  
DIRETOR-FINANCEIRO

AGNALDO CORREA DA SILVEIRA  
CONTADOR CRC MS 6.502/O-2

